



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Termo de Homologação

ATHEROS CIDES DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando a necessidade da realização de instalação de 3 linhas telefônicas que migram de sistema metálico para fibra óptica, instalação em caixa rack da central telefônica PABX DIGITAL, reprogramar os troncos no PABX e renomear no controle.

Considerando a escolha da empresa **LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ **49.561.077/0001-20**, localizada no **Beco Comprido, nº 1155, Bairro Lagoa, Rosário do Sul/RS**, por fornecer os objetos dessa contratação em valor menor a estimativa da despesa e realizar a entrega em prazo hábil, somados a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa **LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTOS**, sendo no valor de **R\$ 1.880,00 (hum mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de compras proceda a compra através de nota de empenho e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o artigo 10 da Resolução 1/2023 da casa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rosário do Sul, 04 de julho de 2024.

Atheros Cides dos Santos
Presidente do Poder Legislativo